



000247

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.350, DE 31 DE julho DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 138/95,

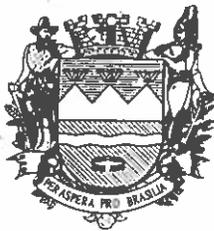
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Benedito Jorge de Jesus ou quem de direito, localizada na Rua João Alvarenga Ortiz, lote 24 - Quadra A, Loteamento Recanto dos Coqueirais - Bairro da Estiva e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 42.022.024.001, área essa necessária à implantação de galeria de águas pluviais:

"Inicia-se no ponto A, ponto este situado na confluência do lote 24, lote 25 e Rua João de Alvarenga Ortiz e segue 5,00m até o ponto B confrontando com a Rua João Alvarenga Ortiz; daí deflete à direita e segue 25,00m até o ponto C confrontando com a área remanescente do lote 24 de propriedade de Benedito Jorge de Jesus; daí deflete à direita e segue 5,00m até o ponto D confrontando com a propriedade de Rosina Maria Pia de Belles Torres; daí deflete à direita e segue 25,00m até o ponto A inicial confrontando com o lote 25, perfazendo no perímetro acima uma área de 125,00 metros quadrados."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1024 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

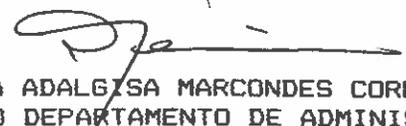
000248

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 7.612, de 17 de janeiro de 1994.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 31 de julho de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO